



**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**  
**(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho)**

***Solicita que esta CPI requisite o inteiro teor do(s) processo(s) que tramita(m) na 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, e que apura(m) os fatos investigados na "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal.***

**Senhor Presidente,**

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requisite o inteiro teor do(s) processo(s), que tramita(m) na 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, e que apura(m) os fatos investigados na "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal, a fim de subsidiar esta *"CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da*



*companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África”, especialmente os de nºs:*

- a) Processo penal nº 5025699-17.2014.404.7000: evasão de US\$ 500 milhões pela organização criminosa de ALBERTO YOUSSEF;
- b) Processo penal nº 5025687-03.2014.404.7000: lavagem do tráfico internacional de drogas;
- c) Processo penal nº 5026212-82.2014.404.7000: lavagem de dinheiro desviado da Petrobras;
- d) Processo Penal nº 5026663-10.2014.404.7000: crimes da organização criminosa do doleiro CHATER;
- e) Processo Penal nº 5047229-77.2014.404.7000: lavagem de dinheiro por meio das empresas DUNEL-CSA, no Paraná, por CHATER, YOUSSEF e outros;
- f) Processo Penal nº 5026243-05.2014.404.7000: crimes da organização criminosa da doleira;
- g) Processo Penal nº 5025692-25.2014.404.7000: crimes contra o sistema financeiro do doleiro RAUL SROUR;
- h) Processo Penal nº 5025676-71.2014.404.7000: embaraço à investigação de organização criminosa por parentes de PAULO ROBERTO COSTA;
- i) Processo Penal nº 5025695-77.2014.404.7000: Crimes financeiros de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, o "Ceará";
- j) Processo Penal nº 5049898-06.2014.404.7000: crimes financeiros e de lavagem de Procópio, YOUSSEF, NELMA e outros;



## CAMARA DOS DEPUTADOS

- k) Processo Penal nº 5035110-84.2014.404.7000: crimes financeiros antigos de YOUSSEF (Caso Banestado);
- l) Processo Penal nº 5049485-90.2014.404.7000: crimes financeiros antigos de YOUSSEF (Caso Banestado);
- m) Processo Penal nº 5083376-05.2014.404.7000: corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas à empresa OAS;
- n) Processo Penal nº 5083360-51.2014.404.7000: corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas à empresa Galvão Engenharia;
- o) Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000: corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas à empresa Engevix;
- p) Processo Penal nº 5083401-18.2014.404.7000: corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas à empresa Mendes Júnior;
- q) Processo Penal nº 5083258-29.2014.404.7000: corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas às empresas Camargo Correa e UTC;
- r) Processo Penal nº 5083838-59.2014.404.7000: corrupção e lavagem de FERNANDO SOARES e CERVERÓ; e
- s) Processo Penal nº 5000196-57.2015.404.7000: formação de quadrilha de FERNANDO SOARES e NESTOR CERVERÓ; lavagem de dinheiro por NESTOR CERVERÓ e OSCAR ALGORTA.



## JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

*“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)”*

*As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos*



CAMARA DOS DEPUTADOS

*funcionários da estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”<sup>1</sup>*

Diante de todo exposto, e para que se subsidie melhor os trabalhos desta Comissão, requeremos cópia integral dos processos que tramitam na 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, e que apuram os fatos investigados na "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal.

Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

**Sala da Comissão, em                    de                    de 2015.**

**DEPUTADO ONYX LORENZONI  
DEM/RS**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO  
DEM/PB**

---

<sup>1</sup> <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>